



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete da Presidência**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 057-DL, de 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar do Empreendedorismo Rural e da Agricultura Familiar, integrada pelos Senhores Deputados Volnei Weber, Fabiano da Luz, Marquito, Marcos Vieira, Ivan Naatz, Marcius Machado, Jessé Lopes, Lunelli, Ana Campagnolo, Altair Silva, Mario Motta, Delegado Egídio e Maurício Eskudlark, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo rural e a agricultura familiar, evitando assim o êxodo rural.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 2 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 06/03/2023, às 12:00.

